



SANTA FÉ DE GOIÁS
Força e Trabalho.

PORTARIA 632/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Agosto de 2023 e findarão dia 01 de Setembro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2023.



VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração